



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Exmo. Senhor  
Dr. João Bezerra da Silva  
Chefe de Gabinete  
da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1572	25.11.2022	N.º: ENT.: 7332/2022 PROC. N.º:	29-12-2022

**Assunto:** Pergunta nº 906/XV/1ª de 25 de novembro de 2022

Em resposta à supramencionada pergunta, apresentada ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do nº 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pelos Deputados eleitos pelo Grupo Parlamentar do PCP, cumpre informar, de acordo com a informação obtida junto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que não foram comprometidos dados de cidadãos ou de empresas.

A equipa de trabalhos forenses, constituída por Centro Nacional de Cibersegurança, Polícia Judiciária e especialistas de cibersegurança concluiu que não existiu acesso indevido a dados dos contribuintes ou beneficiários do Sistema de Segurança Social.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

Vítor Escária